

-----ATA N.º 4/2018 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS VINTE E
UM DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2018 --**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- 1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 29/06/2018. -----
- 3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2.- Apreciação e votação da proposta de comparticipação de despesas com tintas

para pintura do Cemitério de Dornes, apresentado pela Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente ao estudo de sinalização para colocação de placas orientadores da localidade de Barbatos a colocar no entroncamento da Rua dos Maria com a Estrada do Divino Salvador, na freguesia de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- Apreciação e votação da alteração às Normas do Ancoradouro Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

5.- Apreciação e votação das Normas de acesso público à Internet, disponibilizado pelo Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para cessão do uso e exploração de bens do domínio público bem como fixar as respetivas condições gerais para arranjos paisagísticos de duas rotundas, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugada com as alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

a) Rotunda da Gravulha, sita em Gravulha, freguesia de Águas Belas; -----

b) Rotunda dos Mansos, sita em Ereira, freguesia de Águas Belas. -----

7.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração da delimitação da área de reabilitação urbana de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 13.º da Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.-----

8.- Apreciação e votação dos documentos apresentados pela Resitejo e atinentes ao processo da criação de Empresa Intermunicipal, conforme solicitado pelo Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- Apreciação e votação da participação variável no IRS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

11.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----

12.- Apreciação e votação e votação do pedido de autorização prévia para assunção de compromissos referente à empreitada de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 1ª fase", conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

13.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Presenças: distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e um dos seus membros, tendo-se registado a

ausência da eleita local Ana Lúcia Ferreira. -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções.-----

2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 29/06/2018. -----

Não houve intervenções.-----

Colocada à votação a ata foi aprovada com 18 votos a favor. Os eleitos locais Dulce Figueiredo, Sérgio Morgado e Cristóvão Neto abstiveram-se pois não estiveram presentes na sessão de vinte e nove de junho. -----

3.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Freguesia de Chãos, saudou os presentes e começou por perguntar porque é que 80% das vezes que telefona e o vereador Paulo Neves ele não lhe atende o telefone e envia mensagem a dizer para telefonar mais tarde. Chega a demorar quinze dias para falarem. Liga para o piquete das águas e também enviam mensagem a dizer que estão em reunião. Manda e-mails para a Câmara a reportar situações menos boas na sua freguesia, mas só recebe

resposta a dizer que ficou registado e, nalguns casos, respondem que a situação já foi reportada pelo executivo anterior. Quando tem o equipamento da Câmara disponível, chegam por volta das nove horas, às onze horas vai um carro buscar o motorista para almoçar, voltava a trazê-lo às treze e quarenta e cinco e, às quinze vai embora. O da máquina faz três horas de trabalho por dia, e o da carrinha faz mais ou menos 70 km para o ir buscar para almoçar. Os empregados têm esses direitos, mas também têm direito a condições de trabalho. Em julho passou numa freguesia onde andava uma máquina retro a trabalhar em cima de um camião de dois eixos da Câmara Municipal. Perguntou se não devia ser a Câmara a dar o exemplo de segurança no trabalho. Só pode ser incompetência de quem manda fazer e de quem faz, pois colocam em risco a vida e os bens públicos. Há tanto rigor numas coisas e noutras não. No dia em que teve os equipamentos da Câmara pediu para fazerem mais horas que a junta pagava, e foi-lhe negado dizendo que os equipamentos são atribuídos de igual modo às freguesias. Mas Chãos fica a 17 km de Ferreira do Zêzere e mais de metade do tempo é passado no caminho por isso o trabalho realizado pela Câmara nos Chãos é muito inferior aos outros. O seu orçamento é baixo, são poucos habitantes e a freguesia é extensa. Desde que tomou posse, e tirando o corte de erva nas artérias principais, a Câmara colocou um caixote do lixo em Cabeças, um stop e um sinal de estrada sem saída em Cumes. E reparou as redes do gimnodesportivo. Andou três ou quatro meses a cortar a vegetação, que era competência da Câmara, e questionou se não era mais vantajoso se a Câmara delegasse competências. Pediu apoio para comprar um trator para fazer o referido serviço e disseram-lhe que iam participar 50%, mas não participaram. Referiu em seguida que todas as semanas há roturas de água na freguesia e lá vai a máquina, a carrinha e as horas de caminho. Perguntou se não seria melhor ir

substituindo as condutas, pouco a pouco, pois chega a haver 30 buracos em 200 metros. Em relação ao risco de incêndio referiu que as pessoas têm que limpar os terrenos, mas a Câmara “não precisa” limpar as bermas porque os fogos nem começam por aí. Se houver a calamidade nem água nas torneiras há. É triste porque para instituições há sempre verba, mesmo que seja para coisas que não são tão necessárias, mas para a junta não há verba. Por exemplo dão viaturas novas a certas instituições, mas às Juntas de Freguesia apenas três mil euros e uma única vez. O Presidente de Chãos apenas critica certas atitudes. Anda há mais de dois anos a pedir um candeeiro para Almogadel porque o autocarro não pode ir deixar, pelo menos, cinco crianças 250 m à frente e têm que ir às escuras ao longo de uma estrada sem passeios e com algum movimento. É numa estrada principal, mas só se faz quando houver algum acidente. No dia a seguir ao seu filho ter levado três pontos na cabeça por se ter aleijado no Centro Escolar foram logo resolver o problema do portão. Também louvou o “excelente” trabalho feito pela secção urbanística que funciona na perfeição, mas com um rigor que até os estrangeiros fogem de cá para concelhos vizinhos. Está a zelar pelos interesses dos fregueses de Chãos pois acredita muito neles. -----

A eleita local Fernanda Moura interveio fazendo referência à aquisição do totem personalizado alusivo às 7 Maravilhas de Portugal – Aldeias Ribeirinhas pelo valor de 30 850,00 euros, mais iva, por ajuste direto. Outros concelhos, tais como Arcos de Valdevez ou Figueira de Castelo Rodrigo, gastaram menos. Acha um valor muito elevado dado que não há dinheiro para coisa nenhuma. Em Dornes falta tudo pois, entram em Dornes e têm um impacto visual degradante com casas a cair, por pintar, por arranjar, muros caídos e falta de limpeza de terrenos. Perguntou o que é que se faz para melhorar e receber os turistas e todos os que visitam o concelho. Os

Ferreirenses querem receber bem, mas é preciso que quem manda nos destinos do concelho tenha o pensamento mais à frente, a longo prazo, de forma a não defraudar todos os que visitam o concelho e nele vivem. Perguntou quais os critérios de adjudicação para aquele montante tão elevado. São tão rigorosos a gastar o dinheiro e vão gastar cerca de 30 000,00 euros numa coisa daquelas que, sendo de madeira, daqui a dois ou três anos está degradado. -----

O eleito local Paulo Rodrigues, no uso da palavra, começou por dizer que sabe que os Caminhos de Santiago passam pelo concelho de Ferreira do Zêzere e, por alguns blogs que tem visto, espanhóis, não há qualquer tipo de indicação sobre Ferreira do Zêzere ou, aquilo que existe é diminuto e é demasiado distante. Soube que em tempos já houve uma ideia de os Caminhos de Santiago passarem ao longo da ribeira do Pego e mesmo pelo centro de Areias, o que iria dinamizar o comércio. Gostava de saber o ponto de situação daquele caminho até porque Areias tem a Igreja que é Património Nacional, tem algum comércio na zona Central e em termos de Albergue poderia ter a escola primária que existe perto do lar. -----

O eleito local Armando Alexandre, solicitou o uso da palavra, começando por questionar a adjudicação, por despacho direto do senhor Presidente da Câmara, à Associação Portuguesa de Wakeboard, de um evento pelo montante de 14 540,00 euros. Em seguida fez referência a uma rua na Freguesia do Beco, lugar de Senhora da Orada, que está bloqueada com eucaliptos, dos dois lados. Em vez de mandarem cortar ou arrancar os eucaliptos colocaram um sinal que indica que a rua começa a ficar mais estreita. Quando está estipulado que os particulares que não cumpram com estas normas serão autuados, porque é que a Câmara Municipal, em vez de resolver o problema mandou colocar aquele sinal de trânsito. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas começou por

responder à pergunta do eleito local Edmundo Freitas dizendo que os telefones, quer do Presidente quer dos Vereadores, só são atendidos quando podem. Quando respondem que não podem atender é porque não podem. Quem mais liga mais probabilidades tem de não ser atendido. Quanto às outras considerações não vai comentar muito, apenas vai dizer que, este ano, começaram a limpeza da vegetação pela freguesia de Chãos. A vegetação voltou a crescer e precisa novamente de ser cortada, mas não o têm podido fazer porque se tem estado em risco elevado. Em relação ao trator, o que disse ao eleito local, por telefone, foi que havendo possibilidade teriam todo o gosto em participar com 50%, mas para transferir competências estas têm que ser da Câmara Municipal e, ultimamente surgiu uma corrente que diz que a limpeza não é com as Câmaras, mas com as Juntas de Freguesia. Acha que não deve ser uma competência única e exclusiva das Juntas de Freguesia porque entende que não tem competência para, mas em termos de transferência de competências, se não for da Câmara não podem transferir. Podendo transferir têm que ouvir todas as Juntas de Freguesia porque é obrigatório, por lei, fazê-lo. Têm que estar todas as Juntas de Freguesia disponíveis para receber as competências que uma se propõem receber. Lembrou que o Presidente da Junta de Chãos é o único no concelho que tem um funcionário da Câmara Municipal para ajudar a limpar. É certo que Chãos está longe, mas não pode dizer aos funcionários para entrarem mais cedo e saírem mais tarde quando vão para Chãos. O máximo que podem fazer é, no próximo cálculo de atribuição de meios, fazer alguma bonificação de modo a que o número de horas seja mais favorável à freguesia. À eleita local Fernanda Moura informou que o ajuste direto foi nos termos da lei. É um equipamento que esperam que seja financiado pelo programa “Valorizar”. Foi colocado uns dias antes de um programa televisivo que foi feito no local de cada

uma das 7 maravilhas e tinha que lá estar, até porque o photopoint faz parte de uma estratégia de comunicação integrada das sete aldeias que passa por vender um “pacote” em que estejam os sete vencedores assim como todos os finalistas. Estão a trabalhar as sete aldeias vencedoras no sentido de terem um passaporte que dá pontos/descontos a quem visita as aldeias. Vão ter sinalética igual para todos, há um planeamento feito com visão estratégica para promover as sete localidades e o photopoint faz parte integrante. Frisou que a única casa de que a Câmara Municipal é detentora em Dornes é o posto de turismo e que este se encontra apresentável. As outras casas que estão por arranjar, nenhuma delas é da Câmara Municipal, logo não está nas suas mãos, poder revitaliza-las ou obrigar as pessoas a fazê-lo. Estão a desenvolver um projeto que irão apresentar aos moradores de Dornes, para melhorar Dornes. Têm alguma dificuldade em obrigar as pessoas a mudar telhados, mudar janelas ou pintar com determinadas cores. São direitos adquiridos e as pessoas não podem ser impelidas só porque o Presidente da Câmara, ou a Câmara ou um conjunto de entidades “acha que”. Essas melhorias vão ter custos para a Câmara Municipal porque ninguém que têm o problema resolvido vai querer gastar dinheiro só porque a Câmara acha que fica mais bonito. Até porque há pessoas em Dornes, que acha que não estão contentes com o que está a acontecer com Dornes porque de uma aldeia pacata e sossegada passaram a ter muitos visitantes. Têm que as sensibilizar que, só é bom para o concelho, ser bom para Dornes. As pessoas têm que ter capacidade de se adaptar e aproveitar o grande potencial que está ali. Há quem já tenha tido estratégia para o negócio e já tenha duplicado a capacidade dos restaurantes. Há quem se tenha antecipado e feito restaurantes antes de Dornes ser o que está a ser. Tem noção que há muita coisa para fazer em Dornes e quando ganharam o prémio disse que não era o fim de nada, apenas o princípio. Já foi com o

Presidente da Junta ver algumas coisas que têm que fazer como: casas de banho, mudar a iluminação, tirar cabos e antenas, entre outras coisas. Para isto precisam da ajuda e do beneplácito dos habitantes de lá para deixarem implementar as coisas. Não vai ser fácil, e está a tentar sensibilizar a MEO para fazer parte deste projeto de modo a conseguirem ter televisão gratuita em Dornes. Dornes tem muitos turistas porque alguém nos últimos anos tem sabido promover Dornes. Quanto aos Caminhos de Santiago informou que é um processo que tem tido alguns desenvolvimentos nos últimos anos. Em sua opinião a esmagadora maioria dos Caminhos de Santiago vão ter que ser, ou mudados, ou criadas alternativas, porque o caminheiro que vai para Santiago de Compostela, pode ter a mesma fé que tinha há duzentos anos, mas não é o mesmo, tem outras necessidades. Entraram num projeto para colocação de sinalização. Alguma já foi colocada outra ainda está para colocar. Também já foi criada uma alternativa para passar por dentro de Areias e a ideia de criar um albergue em Areias já constava no seu programa eleitoral, assim como a sinalização dos caminhos de Santiago e de Fátima, pois ainda há mais pessoas a passar para Fátima do que para Santiago. E as juntas de freguesia do concelho têm, ao longo destes anos, sabido receber bem e ajudado as pessoas que vão de peregrinação para Fátima. Ao eleito local Armando Alexandre esclareceu que os 14 540,00 € se referem a um projeto lançado pelos cinco Cable Park que existem e que vão fazer parte da futura estância de Wakeboard, que será a primeira estância de Wakeboard do mundo. Foi uma iniciativa pensada para atrair pessoas para o Wakeboard pois tratava-se de open day em que as pessoas não pagavam. Este montante foi para suportar o evento. Em relação ao sinal de trânsito na Senhora da Orada garantiu que não foi colocado por ninguém da Câmara. Já foi pedida uma fiscalização para depois se tomarem as medidas que se mostrem adequadas e que

caibam dentro das competências municipais. É um caminho estreito, alcatroado mais ou menos há dois anos pela Junta de Freguesia do Beco. Vão ver o que se pode fazer para que a estrada mantenha a segurança e visibilidade que deve ter, embora acredite que o trânsito ali seja muito diminuto. -----

O eleito local Edmundo Freitas, Presidente da Junta de Chãos, solicitou de novo o uso da palavra para referir que o funcionário que a Câmara tem na Junta de Chãos não tem meios nenhuns para trabalhar como a Câmara bem sabe, pois colocou-o lá com umas botas para a chuva e um casaco refletor e deixaram-no à maré e o Presidente da Junta que trabalhe e que o mande fazer horas. E depois estão sempre a puxar a conversa do empregado. É de opinião que o Presidente da Câmara não tem ido à freguesia de Chãos porque os sinais não têm tinta e nem os mínimos trabalhos lá se fazem. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta disse que o funcionário da câmara estará lá até quando a Junta de Freguesia achar que seja uma mais valia. Caso contrário, agradece que o avisem para o poderem recolocar o funcionário. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O sr. Ercílio Cravo referiu que em 29 de junho apresentou um caso ao Presidente da Câmara pelo que gostava de saber se após esse dia ele já passou no local onde caiu com a sua carrinha. Acrescentou que se o Presidente da Câmara lhe responder que sim, não acredita, pois, se tivesse passado já tinha mandado desentupir os aquedutos. Aquela vala foi feita porque a 22 de maio, quando caiu o granizo, os aquedutos entupiram e a água abriu valas fundas. É lamentável viverem numa freguesia onde ninguém olha pelas coisas. -----

O senhor Vítor Manuel Rodrigues Mendes, residente da Rua do Telheiro de Cima nº 393, solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura da sua intervenção: *“Boa noite, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores e Senhoras Deputados Municipais, Senhores Vereadores, Senhores e Senhoras Funcionários Municipais e População presente. Na Assembleia Municipal de 29/06/2018, apresentei vários assuntos, tendo um deles pela sua importância, e a sua durabilidade na falta de execução dos serviços municipais, me permitir, voltar de novo a levanta-lo aqui, até que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou o respetivo Vereador que detém o pelouro, se dignem responder como o regimento da Assembleia o obriga, ou resolvam de vez o problema existente. Passo a expor. Falta de limpeza de parte da vala de escoamento na rua do Telheiro de Cima, que está por limpar, desde 22/12/2017. Pela falta de respeito que os Senhores têm demonstrado sobre este assunto, e sobre quem o tem apresentado, sinto-me no direito de vos colocar a seguinte questão: a Rua do Telheiro de Cima tem um início, e um fim. O único local que foi na altura limpo, foi do seu início até à porta dos familiares do Senhor Vereador. Quer isto dizer, que os Senhores utilizam a máquina e o aparelho da Câmara Municipal para resolver os vossos problemas, os problemas dos vossos amigos, e não para resolverem os problemas com que a população é confrontada, que identifica, e que informa os órgãos respetivo. A este tipo de comportamentos e atitudes dá-se um nome, amiguismo e oportunismo. Sobre este assunto, de momento fico-me por aqui. Passemos agora a um outro problema. No dia 30/07/2018 entres as 14:30 horas e as 15:00 horas, uma camioneta de trabalho da Câmara Municipal esteve a despejar entulho no local junto à ferradura que fica perto da casa mortuária de Pias. Existiu a intervenção da GNR que foi chamada por mim. Existe testemunhas de facto. A pergunta que eu faço é a seguinte: um concelho rural onde*

o seu espaço territorial na sua grande maioria é terreno baldio, a Câmara Municipal não tem um aterro onde estes entulhos possam ser depositados. Tinham logo de ser despejados no território de Pias? Foi para isto que os senhores decidiram acabar com a freguesia de Pias, fazendo desta um verdadeiro aterro. É este o respeito que os Senhores têm pela população de Pias? Espero que as multas não sejam aplicadas só aos concidadãos anónimos, sujeitos a uma lei injusta, errada, que tenta esconder as responsabilidades políticas de quem no passado destruiu toda uma estrutura existente, e a substituiu pela anarquia e a irresponsabilidade. Desde o sexto governo provisório, isto é, há 42 anos, que temos sido governados pelo PS, PSD e CDS. Os resultados estão aí! A existir multa, esta deveria ser paga pelos seus responsáveis, e não pelo orçamento camarário, e muito menos por quem trabalha e recebe ordens que tem de executar. Quanto ao Deputado Municipal Azevedo, que representa aqui nesta Assembleia a Freguesia da UFAP, também lhe pergunto o seguinte. Os vários montes de entulho que na mesma altura se encontravam e ainda se encontram no mesmo local, e que foram depositados pelos serviços da Junta de Freguesia, são para quê. Será que fazem parte das festas da freguesia e representam a decoração de quem nos visita, os tais turistas. Porque será que o Deputado Municipal Azevedo não agarra em todo o entulho e não o deposita junta à sua residência. Pois é, vive fora do concelho. É este o respeito que os senhores eleitos autarcas têm pela população de Pias. Fico a aguardar os devidos esclarecimentos, se por ventura ainda tiverem algum pingo de coragem e de respeito pelas funções que se encontrem a exercer.” -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c)

do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

O senhor Vítor Mendes pediu para intervir pois tinha outra questão. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que já tinham passado para outro ponto pelo que não lhe podia dar a palavra.-----

2.- Apreciação e votação da proposta de comparticipação de despesas com tintas para pintura do Cemitério de Dornes, apresentado pela Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação de despesas com tintas para pintura do Cemitério de Dornes, apresentado pela Freguesia de Nossa Senhora do Pranto. -----

3.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente ao estudo de sinalização para colocação de placas orientadores da localidade de Barbatos a colocar no entroncamento da Rua dos Maria com a Estrada do Divino Salvador, na freguesia de Areias e Pias, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal, reportando-se ao período de intervenção do público, informou o Sr. Ercílio que esteve no local passados dois ou três dias e de facto era uma valeta funda devido ao desgaste da água. Não está esquecido, está na lista de trabalhos e antes de começar a chuva vão intervir nesse sítio e em mais dois ou três que estão por limpar. Já podia ter passado uma máquina e empurrar entulho para dentro da vala, mas o que querem é fazer bem, com pedra, de modo a dar

rigidez. -----

Quanto ao ponto três não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização para colocação de placas orientadores da localidade de Barbatos a colocar no entroncamento da Rua dos Maria com a Estrada do Divino Salvador, na freguesia de Areias e Pias. -----

4.- Apreciação e votação da alteração às Normas do Ancoradouro Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

O eleito local Armando Alexandre, em relação ao ancoradouro municipal, entende que o tempo que está estipulado é pouco e deveria haver mais lugares disponíveis, e não só o do topo. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que optaram por pôr só o topo porque é o mais fácil para as pessoas entrarem e saírem. Meia hora, para largar pessoas, pensa que é mais que suficiente. Se vão atribuir mais lugares já sabem o que vai acontecer. Há Ferreirenses que todos os anos têm que ser notificados para virem pagar. A proposta não pode ser alterada nesta altura, sendo que pode ser ou não aprovada. Se não for aprovada mantem-se o que está. -----

O eleito local Armando Alexandre retomou a palavra dizendo que só mencionou aquela alteração porque entende que para uma pessoa que pára um barco para ir tomar um café com um grupo de amigos ou família, meia hora é pouco. Quando sugeriu a libertação de mais dois lugares foi para o caso daquele lugar estar ocupado e chegarem mais barcos. E como existem “N” lugares disponíveis para quem paga pensa que não era por disponibilizar mais dois que a Câmara ia ter prejuízo. -----

O Presidente da Câmara informou que o Plano de Ordenamento da Barragem do

Castelo do Bode está a iniciar o processo de revisão pelo que tudo o que são ancoradouros vão ter regras cada vez mais restritivas. Não vale a pena estarem ali com grandes alterações porque depois vão ter que se adaptar ao que for imposto. Aí e face às novas regras vale a pena fazer um regulamento em condições uma vez que este tem quase vinte anos. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor, sendo dez da bancada PPD/PSD, um da bancada +FZZ, um da bancada CDS-PP.NC, um da bancada PS e oito abstenções da bancada PS, aprovar a alteração às Normas do Ancoradouro Municipal. -----

5.- Apreciação e votação das Normas de acesso público à Internet, disponibilizado pelo Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de acesso público à Internet disponibilizado pelo Município de Ferreira do Zêzere. -----

6.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para cessão do uso e exploração de bens do domínio público bem como fixar as respetivas condições gerais para arranjos paisagísticos de duas rotundas, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º, conjugada com as alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

a) Rotunda da Gravulha, sita em Gravulha, freguesia de Águas Belas; -----

b) Rotunda dos Mansos, sita em Ereira, freguesia de Águas Belas. -----

O eleito local Carlos Salgado interveio dizendo que lhe agradava o facto de fazerem hasta pública para as rotundas porque quando era vereador não o faziam. Quanto aos

trinta anos de cessão entende que é muito tempo comparado por exemplo com os cinquenta anos de cessão do hotel. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que os trinta anos é o máximo que se pode ceder sem dar posse. O Hotel foi cedido por cinquenta anos o que já dá posse. O edifício é da Câmara, mas a empresa pode hipoteca-lo e pode fazer obras como fez porque tem posse. Pensa que as condições que ali estão salvagam completamente a Câmara Municipal e se pudesse fazia por trezentos anos, pois não vem mal ao mundo por transferirem despesa para os privados. Lembrou que as outras rotundas de que o eleito Carlos Salgado falou já têm onze anos. -----

O eleito local Carlos Salgado retomou a palavra reforçando que estava de acordo que fosse feita hasta publica. Leu o documento e pensa que a Câmara não vai ser prejudicada, mas continua a achar trinta anos um prazo um bocado exagerado contrapondo o investimento que qualquer empresa possa fazer na rotunda, no entanto é só uma pequena nota que deixa. Em relação à rotunda do Mansos lembrou que o Partido Socialista fez as suas propostas, na sequência das polémicas existentes, e lamentou que de todas as propostas só tenham alterado o sentido obrigatório que era para o lado esquerdo e passou para o lado direito. Fica só o lamento e não quer resposta nenhuma pois o Partido Socialista respeita o que foi feito.-----

O Presidente da Câmara Municipal, em relação a esta rotunda e à intervenção que o antecedeu lembrou que o PS apresentou um conjunto de propostas que estavam vertidas num documento feito por uma entidade que percebe daquilo e, a entidade, em ponto nenhum dizia para cortarem nada. A única coisa que dizia era para tirar o sinal que tiraram. Já estive no local e verificou que todos conseguem passar, uns de maneira mais fácil que outros, mas o que se pretendia, que era a redução de

velocidade, conseguiu-se. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal para cessão do uso e exploração de bens do domínio público bem como fixar as respetivas condições gerais para arranjos paisagísticos da Rotunda da Gravulha e da Rotunda dos Mansos, na freguesia de Águas Belas. -----

7.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração da delimitação da área de reabilitação urbana de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 13.º da Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. -----

O eleito local Carlos Salgado interveio dando os parabéns à Câmara por fazer esta alteração porque considera que é boa, nomeadamente, por causa dos incentivos por que toda esta zona pode ser abrangida. Pediu à Câmara para fazer publicidade, no site, a estes incentivos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou onde termina esta área, junto ao CRIFZ.-----

O Presidente da Câmara Municipal informou que, de um lado termina atrás do Centro Cultural e do outro na estrada. Não abrange o edifício da Santa Casa da Misericórdia e acrescentou que não foi falta de vontade, foi mesmo porque não deu. Os incentivos de facto são muito bons, como por exemplo o IVA passar de 23% para 6%, os cinco anos em pagar IMI, a primeira transação não pagar IMT, entre outras. Cada vez mais é necessário recuperar edifícios e não construir novos e é esse o incentivo que se pretende dar.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de alteração da delimitação da área de reabilitação urbana de Ferreira do Zêzere. -----

8.- Apreciação e votação dos documentos apresentados pela Resitejo e atinentes ao processo da criação de Empresa Intermunicipal, conforme solicitado pelo Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra começou por dar alguns esclarecimentos. Referiu que é um processo que já esteve na Assembleia Municipal e mereceu a aprovação da mesma. O que estava ali em causa agora vinha no seguimento das aprovações nas assembleias em que se deu continuidade ao processo. O Tribunal de Contas vem pôr em causa alguns passos dados, sobretudo porque estão a ser assumidos pelo seu colega da Chamusca, que é o Presidente da Resitejo. O Tribunal de Contas pede a ratificação de um conjunto de atos feitos pelo presidente da Resitejo, e a aprovação de outros documentos como o contrato da sociedade, o trespasse do estabelecimento comercial da atual Resitejo para a intermunicipal. À Câmara de Ferreira vai afetar em 10% que é o valor que tem lá e, pelas contas que estão feitas serão cerca de quatrocentos mil euros para cada um dos municípios que entrar com capital social. Aprovar também o processo de extinção da própria Resitejo, aprovar o cronograma e delegar no presidente da Chamusca todas as competências necessárias para realizar os atos necessários junto das entidades. ----

O eleito local José Manuel Duarte pediu para lhe explicarem qual a vantagem de criar uma nova empresa Intermunicipal e extinguir a Resitejo. -----

O eleito local Carlos Salgado lembrou que quando este assunto foi pela primeira vez à Assembleia perguntou se continuava a Resitejo, e agora estava ali explícito que ia ser extinta. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta explicou que em termos económicos

e financeiros pensa que não vai haver vantagem. Poderá, no limite, criar mais custos porque uma estrutura de uma S.A. é diferente da de uma Associação de Municípios, mas é um organismo que, em sua opinião está muito bem gerido e tem dado lucro. Quanto às vantagens, uma não existir o problema de os passivos irem para as Câmaras, na parte proporcional. É uma obrigação legal e, sabe porque lhe foi dito por quem fez a lei, que determinado artigo foi criado propositadamente para a Resitejo. Perspetiva-se que no início do próximo ano esteja tudo em condições de se passar de uma entidade para a outra. Estão reunidas as condições para continuar a prestar um bom serviço às Câmaras Municipais.-----

O eleito local José Manuel Duarte referiu que estava um pouco mais esclarecido, mas continua a pensar que é uma operação de cosmética para se fugir de um “cambalacho” qualquer. Só não sabe qual é, mas a Resitejo deve ter alguma história gira para contar. Como à Câmara de Ferreira do Zêzere só importa em 10% pensa que não vem mal ao mundo, mas, “comido” não é.-----

O Presidente da Câmara Municipal pediu que ficasse claro que não há cambalacho nenhum. Sabe o que se passava na Resitejo nos tempos em que foi representante da Câmara lá, sabe que os Presidentes de Câmara e o vereador Paulo Neves continuam a ir às reuniões. Todos têm acesso às contas e a Resitejo tem tido lucros todos anos. Se houver alguma “bomba” ficará admirado, mas não poe as mãos no fogo. Informou que a Resitejo vem dentro da Vila de Ferreira do Zêzere, à quarta-feira, recolher o papelão loja a loja. Tem-se alargado os serviços e conseguido não aumentar os custos que estiveram seis ou sete anos sem subir. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com vinte votos a favor, sendo nove da bancada PS, nove da bancada PPD/PSD, um da bancada CDS-PP.CC, um da bancada +FZZ e uma abstenção da bancada PPD/PSD, aprovar

documentos apresentados pela Resitejo e atinentes ao processo da criação de Empresa Intermunicipal, conforme solicitado pelo Tribunal de Contas a seguir mencionadas: a) Contrato de Sociedade; b) o trespasse do estabelecimento comercial da atual Resitejo para a empresa intermunicipal a constituir; c) o aumento de capital da empresa intermunicipal por incorporação do património da Resitejo; d) o processo de liquidação e extinção da Resitejo; e) cronograma de constituição da empresa intermunicipal e do processo de liquidação e extinção da Resitejo; f) ratificação de todos os atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca relacionados com a constituição da empresa intermunicipal; g) delegação das competências necessárias no Presidente da Câmara Municipal da Chamusca para a realização de todos os atos necessários junto das entidades oficiais para obtenção de todos os pareceres e documentos necessários à constituição da empresa intermunicipal; h) Assinatura do ofício datado de 08/05/2018, através do qual foi remetido o processo de constituição da EIM para visto prévio do TC; i) assinatura do ofício datado de 25/07/2018, através do qual foi enviada resposta aos pedidos de esclarecimento do TC sobre o pedido de visto prévio apresentado ao TC.-----

9.- Apreciação e votação da participação variável no IRS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

O eleito local Paulo Rodrigues solicitou o uso da palavra e perguntou porque é que teimam em fazer só os 2,5%. Recordou que leu no programa eleitoral do Presidente que, era para chegarem a 2021, com a entrega dos 5% de IRS. Não sendo que o número pessoas, que pagam IRS em Ferreira do Zêzere, assim tão avultado, porque é que a proposta é tão diminuta e estão à espera que venha, talvez um IRC para o

ano, para aumentarem mais qualquer coisa. -----

O Presidente da Câmara Municipal mostrou agrado pelo eleito local Paulo Rodrigues estar atento ao seu programa eleitoral. Ao contrário do PS, propuseram vir a devolver 5% do IRS aos Ferreirenses. Lembrou que estão no primeiro ano do mandato e quando faz propostas à população é para o mandato inteiro. Quer sair em 2021 com a Câmara Municipal equilibrada como está, com bons resultados e a prestar bons serviços. Não de chegar aos 5% de IRS, que neste momento devem ser perto de cem mil euros. Em relação a esta medida continua a entender que estão a dar a quem menos precisa e lembrou que cerca de 60% dos Ferreirenses não paga IRS. Acha que é uma das pessoas que mais beneficia desta medida no concelho. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação variável no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) em 2,5 %, a liquidar em 2019. -----

10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à taxa da Derrama, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

O eleito local Paulo Rodrigues interveio dizendo que a título de resposta e como a questão da despesa acaba por ser muito grande com o IRS, referiu que o concelho de Ferreira do Zêzere é, a nível do Ribatejo, o que tem a taxa de derrama mais baixa, não sabe se é por isso que temos mais empresas. Vê uma forma de aumentar a receita por aqui. -----

O Presidente da Câmara Municipal sobre este ponto informou que na reunião de Câmara, no calor da discussão, disse aos vereadores que para o próximo ano iriam aumentar a derrama para compensar alguma coisa, mas, ao ler a sua “bíblia”

verificou que assumiu claramente perante os Ferreirenses que a derrama não ia aumentar, e não irá aumentar. Pelo facto pediu desculpa aos vereadores. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de 0,5% de taxa de Derrama, para o ano de 2019, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes em estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150 000 €. Os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 €, ficam sujeitos a uma taxa reduzida de 0%. -----

11.- Apreciação e votação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação. -----

O eleito local Carlos Salgado perguntou se já existia ou se é nova a redução da percentagem por dependentes. Saúda pela medida porque, sendo pouco, já é alguma coisa. -----

O Presidente da Câmara informou que é o segundo ano que aqueles coeficientes estão ali e são os valores máximos por lei, que podem dar. Ninguém tem filhos para ter aquele valor no IRS, mas tudo somado ajuda. Este valor, o valor dos livros, das refeições, entre outros. Também a taxa do IMI é a mínima, e podem aplica-la porque a Câmara tem boa “saúde” financeira. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar as

taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2019 (Prédios urbanos – 0,3%) sendo, ainda, fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar – dedução fixa de 20 € (1 dependente a cargo), de 40 € (2 dependentes a cargo) e 70 € (3 ou mais dependentes a cargo). -----

12.- Apreciação e votação e votação do pedido de autorização prévia para assunção de compromissos referente à empreitada de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 1.ª fase", conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que o que estava ali em caus era que a obra, inicialmente tinha sido assumida como sendo para um ano civil, o que vai ser muito difícil pois este ano praticamente não vai ter execução. O que se está a pedir é que a obra seja considerada plurianual para poder constar em orçamento em dois anos uma vez que a vão lançar já em outubro e tem que constar como plurianual para efeito de Tribunal de Contas. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para assunção de compromissos referente à empreitada de "Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 1.ª fase. -----

13.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Tomaram conhecimento.-----

